



CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

ATA DE REUNIÃO

Núcleo Executivo	Redigido por	Nº
ISS,IP CME CISA/UE SCM Évora	Ana Abrantes	

Data	20 julho de 2015	Local	Salão Nobre CME	Hora	10h00 – 13h00
Agenda	Aprovação do Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social de 3ª Geração.				

Folha de Presenças

Folha de Presenças anexa a esta ata.

Registos

Aos vinte dias do mês julho do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Local de Ação Social de Évora (CLASE) para aprovação do plano de ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social de terceira geração, conforme determinado no artigo décimo quarto da Portaria 179-B/2015 de 17 de junho.

A Dr^a Otília Emílio (coordenadora técnica) procedeu à apresentação da proposta do plano de ação, começando por informar os presentes que a ECLP tinha convidado para entidade executora local a Fundação Eugénio de Almeida. Evidenciou seguidamente que este plano foi delineado tendo em atenção a legislação enquadradora e as recomendações gerais elaboradas pelo Núcleo Executivo do CLASE. Informou ainda que decorreram duas reuniões de trabalho com o Núcleo Executivo e mais duas reuniões setoriais com entidades do terceiro setor.

A representante da Associação Chão de Meninos – Dr^a Paula de Deus frisou a necessidade deste plano de ação delinear respostas e perspetivar como um público-alvo prioritário as crianças e jovens institucionalizados, bem como os jovens em apartamento de autonomia. A representante da APPACDM – Dr^a Rosa Moreira esclareceu que esta tipologia de resposta está prevista na articulação entre o eixo dois e o eixo um, frisando a interligação entre atividades.

A representante do Centro Distrital de Segurança Social – Dr^a Elsa Rocha destacou a necessidade de se acautelar a integração dos utentes da Casa Pia e do apartamento de autonomia da Associação Chão dos Meninos nas ações do CLDS, privilegiando-se uma perspetiva de complementaridade.

Neste seguimento ficou determinado incluir na memória descritiva do projeto a submeter, a problemática das crianças e jovens institucionalizados como área prioritária de intervenção.

No seguimento da apresentação, a Dr^a Elsa Rocha referiu que a meta e os resultados esperados definidos para a ação "Entre Vivências" são baixos. Ficou acordado a alteração da meta para 100 crianças. A título de exemplo a representante da Fundação Salesianos, Dr^a Dina Jeremias informou o plenário de que o projeto SOLSAL em seis meses de atuação integrou no tipo de atividades em causa quinze crianças e jovens. Ainda nesta ação, a Dr^a Paula de Deus sublinhou que as respostas e desenhar, nomeadamente ao nível da tipologia de colónia de férias, resposta fundamental para os jovens institucionalizados, sobretudo durante a pausa letiva do verão, devem prever uma forte componente pedagógica e didática, recorrendo à aplicação de metodologias de intervenção inovadoras e com uma taxa de sucesso comprovada. Por fim, a Dr^a Elsa Rocha concluiu que existem neste domínio de oferta diagnósticos de necessidades e que estes podem ser previstos nos



CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

ATA DE REUNIÃO

destinatários a abranger pelo CLDS 3G.

O Dr Jorge Coelho da Aliende usou da palavra para dar os parabéns à entidade coordenadora local da parceria pelo trabalho desenvolvido e para esclarecer que as rubricas financeiras a inscrever devem obedecer às decisões das ações a desenvolver.

A representante da União das Freguesias de Bacelo e Sr^a da Saúde – Dr^a Margarida Rita questionou a coordenadora técnica do CLDS 3G sobre a possibilidade das entidades parceiras a convidar poderem candidatar projetos autónomos e da eventualidade de se considerar a alimentação saudável como área de intervenção. Em resposta, a Dr^a Otilia Emílio confirmou esta possibilidade de apresentar propostas de candidaturas a financiamentos e que a temática proposta é intervencionada pela área da saúde em contexto escolar.

Ainda no eixo dois – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, a Dr^a Elsa Rocha considerou os valores apontados na meta e resultados esperados da ação “Vales para a Vida” baixos, propondo a alteração para oitenta beneficiários em vez de sessenta.

Estabeleceu-se que os números apontados nas metas e resultados esperados são o patamar mínimo a atingir com a execução do CLDS 3G em trinta e seis meses.

A Dr^a Elsa Rocha frisou que as questões apontadas pelo ISS, IP têm por base a avaliação do CLDS+ e que o CLDS 3G constituir-se-á como uma resposta de continuidade com experiência de terreno já adquirida.

O representante da Cáritas Diocesana de Évora, do Centro Social e Paroquial de S. Brás e do Centro Social e Paroquial da Torre de Coelheiros considerou que a aprovação do Plano de ação constituirá um voto de confiança na instituição pois o mesmo ainda não demonstra toda a sua potencialidade.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, a Presidente do CLASE colocou o plano de ação proposto à votação do plenário. O plano de ação foi aprovado por maioria com duas abstenções (Trilho - Associação para o Desenvolvimento Rural e Cercidiana). A Dr^a Florence Melen da Trilho esclareceu a sua intenção afirmando que o plano de ação proposto ficou aquém das suas expectativas ao nível de detalhe e que não foram evidenciadas as parcerias a desenvolver. Ainda neste contexto o representante da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras considerou que as parcerias a estabelecer foram pouco claras.

A representante da Segurança Social informou que o Centro Distrital participará da votação do plano de ação sem prejuízo da posterior avaliação técnica da candidatura a submeter.

A Presidente do CLASE

(Vice- Presidente Elia Maria Andrade Mira)